AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURALHAS DO MINHO
Valença do Minho

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

# Erasmus+, Ação Chave 2

## Intercâmbios alunos de curta duração

Projeto KA210-SCH-BDAC4C02

## "Climate Stories From Past To The Future Generations"

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

### A. Objetivos Gerais

O projeto visa sensibilizar os alunos para as alterações climáticas, explorando a relação entre o ser humano e a natureza através de histórias antigas e narrativas tradicionais dos países participantes. Esta abordagem permitirá relacionar o património cultural com os desafios ambientais atuais, promovendo a consciência ecológica e o respeito pela biodiversidade. Alinhado com as prioridades do programa Erasmus+ e do Pacto Ecológico Europeu, o projeto articula sustentabilidade ambiental, transformação digital e cooperação internacional. A criação de conteúdos digitais e a partilha de tradições culturais contribuirão para desenvolver competências digitais, pensamento crítico, criatividade e respeito pela diversidade cultural.
O projeto contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em particular o ODS 13 — Ação Climática — e o ODS 4 — Educação de Qualidade, incentivando a adoção de comportamentos responsáveis e sustentáveis.

### B. Língua do Projeto

A língua do projeto é o inglês.

### C. Atividades do projeto

O projeto será implementado através da realização de atividades de diversas naturezas, tais como encontros online, workshops com especialistas, projetos educativos, mobilidades físicas, criação de vídeos, cartazes, powerpoints entre outras.

O conteúdo integral do projeto está disponível para consulta, junto da coordenadora do projeto, professora Margarete Rodrigues.

### D. Critérios de seleção para participação nas mobilidades:

**1.** Podem ser selecionados para participar nas Mobilidades dos Projetos Erasmus+ KA2 os alunos das turmas do ensino secundário que se candidatem e cumpram os seguintes critérios:

a) Aluno ter participado em todas as atividades propostas do Projeto no ano letivo 2026/2027;

b) Idade compreendida em 15 a 17 anos

c) Aluno inscrito na disciplina de Inglês e com proficiência comunicativa (preferencialmente B2+)

ou aluno inscrito na disciplina de Espanhol ou Francês, mas com proficiência comunicativa na disciplina

de Inglês de B2;

d) Aluno inscrito nas disciplinas de Matemática A / MACS (ensino regular) e demonstre aproveitamento, autonomia, responsabilidade e cooperação;

e) Entrega da ficha de inscrição **dentro do prazo estipulado**. Será dado especial relevo às questões onde explicitam a sua motivação para participar no projeto e em acolher um aluno estrangeiro em sua residência.

f) Aluno inscrito com comportamentos adequados, **sem registo de participações disciplinares** no presente ano letivo.

**2.** A seleção dos alunos será da responsabilidade da comissão coordenadora das mobilidades Erasmus+. Os membros desta comissão irão fazer a apreciação das candidaturas apresentadas, verificando o cumprimento de todas as alíneas deste regulamento, atribuindo a **cada critério**, acima descrito, a seguinte cotação, de forma a poder ordenar os candidatos

Todos os dados indicados na candidatura serão verificados e confirmados em entrevista presencial aos candidatos.

| Critério(s) | Cotação |
|---|---|
| A | 30 pontos |
| B | 10 pontos |
| C | 30 pontos |
| D | 10 pontos |
| E | 10 pontos |
| F | 10 pontos |

**3.** Em **caso de empate**, será feita uma entrevista aos alunos para aferir a sua motivação e empenho. Será dada prioridade aos alunos meritórios, que frequentem e participem nos projetos e nas atividades do Agrupamento (ex: Ambientaliza-te+, EPAS-EEPE, Assembleia Municipal Jovem…) e que cumpre, escrupulosamente, o critério da idade, o aluno mais novo, de acordo com as diretrizes da Coordenação do Projeto (escola parceira da França).

**4.** Os alunos não selecionados farão parte de lista de reserva ordenada, sendo chamados sempre que houver alguma dispensa ou desistência de qualquer aluno selecionado.

**E. Regras de participação nas mobilidades**

1. As deslocações para as escolas parceiras são realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto aprovado.

2. Durante as mobilidades ao estrangeiro os alunos ficarão sempre hospedados em famílias de acolhimento indicadas pela escola parceira, ou em alojamento próximo da escola se a escola parceira o decidir, juntamente com os seus professores. Os alunos terão de frequentar sempre as aulas e participar em todas as atividades levadas a cabo pela escola de acolhimento.

3. Cada aluno só pode viajar para o estrangeiro uma vez durante o mesmo Projeto de Erasmus+.
4. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir cartão de cidadão e passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), autorização de residência atualizada (para os alunos estrangeiros do Agrupamento), cartão europeu de seguro de doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário ou advogado.
5. Toda a informação detalhada será fornecida aos alunos e seus pais / encarregados de educação antes da partida.
6. Os pais/encarregados de educação do aluno terão de assinar a declaração de compromisso. Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da desistência (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo encarregado de educação. O aluno não terá de suportar este encargo se a desistência for feita por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovados.
7. Os pais / encarregados de educação do aluno deverão dar autorização para participar no Projeto, para publicação/ partilha dos trabalhos dos seus educandos, bem como autorização para uso da sua imagem no âmbito das atividades em que se envolvem.
8. Durante as mobilidades, os alunos terão as faltas justificadas.
9. A Coordenadora do Erasmus+ reserva-se ao direito de excluir da participação os alunos que depois da data de seleção apresentem comportamentos desadequados ou incumprimento nas tarefas destinadas, sendo os Encarregados de Educação informados com a máxima celeridade.

Valença, 15/10/2026

A Coordenadora do Erasmus+ — A Diretora

Margarete Rodrigues — Lígia Pereira

LÍGIA AUGUSTA LOPES PEREIRA

Digitally signed by LÍGIA AUGUSTA LOPES PEREIRA
Date: 2026.10.16 07:34:38 Z